

-----**ACTA N.º 228**-----

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e catorze, nesta vila de Sever do Vouga e Auditório do Centro das Artes e do Espectáculo, reuniu a Assembleia Municipal, ordinariamente, sob a presidência de Dr. Manuel da Silva Soares, que a convocou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

1. Acta-----

1.1 Acta 227 de 28 fevereiro 2014-----

2. Correspondência-----

3. Período de antes da Ordem do Dia-----

3.1 Assuntos de Interesse Local-----

4. Período da Ordem do Dia-----

4.1 Freguesias – Acordos de Execução-----

4.2 Freguesias – Regulamento de Apoios-----

4.3 Recrutamento de Pessoal – Pedido de Autorização-----

4.4 Associação Portuguesa de Corredores Verdes – Adesão-----

4.5 Pacto de Autarcas – Adesão-----

4.6 Apoios – Compromissos Plurianuais – Autorização-----

4.7 Informação Escrita do Presidente da Câmara-----

4.8 Património – Inventário e Cadastro-----

4.9 Prestação de Contas 2013-----

5. Período Destinado ao Público-----

----- Passavam quarenta e cinco minutos das dezanove horas quando o presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.-----

----- O presidente deste órgão solicitou ao primeiro secretário para proceder à chamada e verificar se havia quórum.-----

----- Depois de realizada a chamada, constatou-se a presença dos membros:-----

- Albano de Amaral Macedo-----

- Alexandre Fernandes Tavares-----

- Alexandre Paulo Tavares Machado-----

- Ana Maria Tavares Mendes-----

- Ana Patrícia da Silva Ferreira-----

- Ana Raquel Machado e Costa-----

- António Manuel Martins de Bastos-----

- António da Silva Portela-----

- Carla Manuela Borges Soares-----

- Cipriano de Arede Nogueira-----

- Claudino da Fonseca Soares-----

- Custódio Tavares Pereira de Lima-----

- David da Silva Alves-----

- José Bastos da Rocha-----

- José Carlos Ribeiro de Sousa-----

- José Luís da Silva e Almeida-----

- Júlio Martins Fernandes-----

- Luís Filipe Tavares Silva Pedro-----

- Manuel da Silva Soares-----

- Mariana Fernanda Martins de Bastos-----

- Mário Coutinho Martins-----

- Mário José Costa da Silva-----

- Rui Manuel Arede Lopes-----

- Sérgio Soares da Silva-----

- Toni Pedro Ribeiro Martins-----

----- Faltaram à sessão: Carla Andreia Coutinho Tavares, Diana Clara Bastos Rodrigues de Paiva e Sandra Henriques da Silva.-----

----- A mesa da assembleia municipal justificou a falta dada por Mário Coutinho Martins na última sessão, bem como, de Diana Paiva e Sandra Silva por terem apresentado as justificações por escrito para esta sessão.-----

---- Da Câmara Municipal foram registadas as presenças de António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Maria Elisabete Martins Henriques, Raul Alberto da Conceição Duarte, Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, António Rodrigues Ferreira e Idalina Pereira Tavares, Vereadores.-----

----- Seguidamente, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos desta sessão.-----

-----**Ordem de trabalhos**-----

1 Acta – Antes da apreciação da acta da sessão anterior, veio o presidente da assembleia municipal comunicar aos membros presentes que houve um lapso na acta da sessão de 30/04/2013, designadamente ao nível da referência na medalha do Grupo Recreativo e Cultural Silvaescureense ao qual foi atribuída a menção “grau prata”. Portanto, deve ser considerada alterada a acta para o sentido da decisão do órgão nessa deliberação. ----- Seguidamente foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Acta n.º 227, da sessão realizada no dia 28 de fevereiro de 2014, disponibilizada em tempo aos membros para consulta e análise, pelo que se dispensa a sua leitura.-----

Correspondência:-----

2.1 O presidente da Assembleia Municipal comunicou aos membros que no período compreendido entre a última e a presente sessão apenas recebeu convites de algumas entidades, nomeadamente da ANMP para a conferência “25 de Abril: 40 Anos de Democracia” e da Adrimag em parceria para uma apresentação no âmbito do projeto “Missão Hortofrutícola”.-----

-----**3 – Período Antes da Ordem do Dia**-----

3.1 – Assuntos de Interesse Local-----

----- O presidente da Assembleia Municipal solicitou aos membros que pretendiam inscrever-se para intervir no período de antes da ordem do dia, que transmitissem essa intenção, com vista a realizar-se o registo e à chamada por ordem de inscrição.-----

----- Após a anotação de todas as inscrições, passou-se ao período das intervenções.----- A primeira intervenção foi a de **Toni Pedro Ribeiro Martins** que, em nome do grupo do PSD, felicitou o executivo e todas as instituições e cidadãos que se associaram àquela iniciativa para a celebração dos 500 anos da entrega da carta do Foral, projetando a imagem do concelho para o exterior. Considerou que deveríamos “trabalhar para proporcionar um melhor futuro aos cidadãos deste concelho, sem esquecer as nossas raízes e a nossa história que contribuem para a construção dos nossos valores e identidade.”----- No final da sua intervenção entregou o documento de suporte que vai ser junto a esta acta e ser arquivado com os demais documentos desta sessão. -----

Seguidamente, foi dada a palavra a **Albano de Amaral Macedo** que falou sobre os 500 anos da entrega da carta do Foral, nomeando alguns dos interesses do rei em fazer a sua entrega ao concelho. -----

Lembrou que, este ano, comemoram-se, também, os 40 anos da revolução do 25 de Abril e referiu todas as dificuldades vividas antes daquela data (racionamento de alimentos, guerra no ultramar...). Disse que, o 25 de Abril ficará na história como o dia-chave de uma revolução pacífica que significou o renascimento de um regime democrático em Portugal. Falou da insatisfação dos cidadãos (mais de 85%), mas que nunca participaram diretamente na vida política e que todos os direitos adquiridos exigem cidadania e participação.-----

Foi dada a palavra a **Mário José Costa da Silva** que falou dos 40 anos desde a revolução de 25 de Abril, mais precisamente sobre a descolonização, democratização e desenvolvimento. -----

Disse, também, que, após quinhentos anos da entrega da carta do Foral, deve ser evocada a memória da data e da autonomia então recebida, não devendo ser escamoteado o que ainda há por fazer ao nível das necessidades básicas: abastecimento de água, saneamento e emprego. -----

Abordou aspetos relacionados com algumas lacunas no turismo, tais como, a falta de um parque de campismo, a construir, por exemplo, na margem direita do rio Vouga, junto à albufeira de Couto de Esteves. -----

Por fim, deixou um abraço muito especial ao Dr. António Tavares pelo trabalho de investigação para a elaboração da obra “O Foral de Sever”.-----

Em anexo, juntamos cópia da intervenção que é considerada aqui como integralmente reproduzida e vai ser arquivada junto dos documentos desta sessão. -----

A última intervenção coube a **José Luís da Silva e Almeida** que, na qualidade de representante dos eleitos da Assembleia Municipal na CIRA, informou sobre a nota de imprensa difundida pela CIRA em 14 de abril de 2014, relacionada com as decisões do Ministério da Saúde que constam da Portaria n.º 82/2014, falando sobre os efeitos práticos negativos que aquele diploma provoca, relacionados com a classificação que é dada ao Centro Hospitalar do Baixo Vouga EPE, no mais baixo nível, o denominado Grupo I, com efeitos práticos ao nível das especialidades, que passa pela perda de serviços médicos especializados ao nível da oftalmologia, cardiologia, hematologia clínica, neonatologia, ginecologia-obstetrícia, urologia e outras.-----

Apresentou uma experiência particular onde constatou as qualidades de atendimento no Hospital Distrital de Aveiro, demonstrando elevada preocupação com a regulamentação aprovada naquela portaria, com consequências muito más para os cidadãos que se serviam do serviço de saúde no Centro Hospitalar do Baixo Vouga EPE, em Aveiro. -----

No final entregou à mesa o texto da sua intervenção para se juntar a esta acta e ser arquivado com os demais documentos desta sessão. -----

Depois de concluídas as intervenções registadas e assuntos tratados no “Período de Antes da Ordem do Dia”, passou-se ao “Período da Ordem do Dia”.-----

4 – Ordem do Dia

4.1 Freguesias – Acordos de Execução: - Na sequência da delegação de competências às freguesias descritas no n.º 1 do artigo 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada uma proposta de Acordo de Execução para cumprimento do artigo 133º do mesmo diploma. -----

O presidente da câmara municipal começou por explicar que os acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia surgiram por determinação legal estabelecida pela Lei 75/2013, acrescentando que foram negociados com as Juntas de Freguesia e que foram seguidos os critérios que vinham sendo aplicados no que respeita à transferência de verbas para as freguesias quanto à compensação para a limpeza de valetas. -----

Após a apresentação da proposta pelo presidente da câmara municipal foi dada a palavra a **Toni Pedro Ribeiro Martins** que interveio para dizer que, reconhecendo algumas dificuldades e não se tratando de uma matéria fácil, entendiam que todo este processo deveria “ser conduzido com reflexão, de uma forma clara e objetiva”, com a utilização de meios disponíveis (como o SIG) e com a elaboração de “um caderno de encargos com a definição dos trabalhos e respetivas responsabilidades de uma forma clara para a execução das tarefas”. Por último, sugeriu que esta proposta fosse acolhida numa próxima revisão. --

Depois da intervenção de Toni Martins o presidente da câmara municipal voltou a falar para explicar que os critérios adotadas irão ser aperfeiçoados e que inclusive já tinham decidido que iriam ser elaborados cadernos de encargos para sustentar as decisões a tomar no âmbito dos acordos de execução. -----

Foi entregue o documento da sua intervenção para se juntar e arquivar com os demais documentos desta sessão. -----

Analisado o documento e todos os anexos informativos, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, os acordos de execução de acordo com os critérios negociados para serem formalizados individualmente e de *per si* através da assinatura entre os representantes das freguesias e do município, conforme competência dada através da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Freguesias – Regulamento de Apoios: - Foi submetida à aprovação da Assembleia de acordo com a competência cometida ao órgão deliberativo, feita através da alínea j) do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O órgão deliberativo aprovou o referido documento, por maioria, com as abstenções de António Manuel Martins de Bastos e José Carlos Ribeiro de Sousa.-----

Recrutamento de Pessoal – Pedido de Autorização: - Foi aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimentos concursais para preenchimento de dois postos de trabalho, em regime de contrato por tempo indeterminado, para um técnico superior e um assistente operacional, de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

4.2 Associação Portuguesa de Corredores Verdes – Adesão: - Nos termos do previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 56º e 60º (designadamente o artigo 59º) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o órgão deliberativo aprovou, por unanimidade, a adesão do município à APCV – Associação Portuguesa de Corredores Verdes, uma organização não-governamental de ambiente que integrou, recentemente, um projeto europeu denominado “Greenways Product”, com o compromisso de pagamento da anualidade no valor de 120€ (cento e vinte euros). -----

4.3 Pacto de Autarcas – Adesão: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão ao pacto de autarcas, como forma de estabelecer um compromisso para as energias sustentáveis locais, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

4.4 Apoios – Compromissos Plurianuais – Autorização: - Em reunião de Câmara de 26 de março de 2014, a Câmara Municipal aprovou submeter uma proposta de pedido à Assembleia Municipal para a assunção de encargos plurianuais para apoiar quatro instituições do concelho que estão a desenvolver projetos de grande importância social. ---- Foi dada a palavra ao presidente da câmara municipal para apresentação da proposta aprovada pelo órgão executivo. -----

O membro **Toni Pedro Ribeiro Martins** interveio para dizer que as instituições do concelho devem ser apoiadas, mas perguntou se tinha sido elaborado algum estudo de viabilidade e quais foram os critérios de atribuição daqueles apoios, uma vez que são de valores elevados. Quis saber, também, qual seria a posição da Câmara Municipal em relação a eventuais novos pedidos de subsídio que possam surgir de outras instituições do concelho. -----

O presidente da câmara municipal respondeu que as propostas apresentadas pela Câmara Municipal surgiram dos pedidos formulados pelas quatro instituições, cujo apoio será prestado nos termos do regulamento em vigor e para os fins indicados em cada proposta, designadamente a realização de obras com investimentos muito avultados. -----

Quanto à segunda pergunta, respondeu o presidente da câmara municipal que, se as demais coletividades demonstrarem avançar com investimentos idênticos (de elevado valor), se o município reunir os requisitos que a lei impõe, nomeadamente a existência de cabimento e fundos disponíveis, então serão formuladas propostas iguais à que se submeteu a aprovação. -----

Analizada a proposta, o órgão deliberativo aprovou, por unanimidade, autorizar os encargos plurianuais relacionados com os seguintes apoios, nos termos da norma contida na alínea c), do n.º 1, do artigo 6º da LCPA, conjugado com o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho:-----

- a) APCDI – Construção da Unidade de Cuidados Continuados: - Apoio financeiro para a Unidade de Cuidados Continuados, através da celebração de um protocolo, com a vigência de dez anos, para o financiamento de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), valor que corresponde a cerca de 25% do total do investimento.-----
- b) Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – Ampliação do Lar: - Apoio financeiro para a ampliação do Lar de Idosos, a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, através da celebração de um protocolo, com a vigência de dez anos, para o financiamento de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), valor que corresponde a cerca de 20% do total do investimento.-----
- c) Centro Social Paroquial Maria da Glória: - Apoio financeiro para poder terminar a construção do Centro de Dia, do CATL, da creche, refeitório e cozinha, serviço de apoio domiciliário e lavandaria, através da celebração de um protocolo, com a vigência

de dez anos, para o financiamento de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), valor que corresponde a cerca de 25% do total do investimento.-----

- d) ACRPV – Construção do Pavilhão Polidesportivo: - Apoio financeiro para liquidação do valor que falta liquidar da construção do pavilhão gimnodesportivo, através da celebração de um protocolo, com a vigência de cinco anos, para o financiamento de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), destinado ao pagamento de parte da dívida com a construção do pavilhão e a realização dos arranjos exteriores e instalação de novas valências. Este apoio é destinado, também, a criar condições para a coletividade avançar com criação de outras valências (ginásio) e arranjos exteriores, junto ao pavilhão polidesportivo.-----

4.5 Informação Escrita do Presidente da Câmara: - O presidente da assembleia municipal perguntou aos membros presentes se pretendiam colocar questões sobre o documento disponibilizado pelo presidente da câmara municipal. Como não foi colocada qualquer questão e não houve pedidos de inscrição para uma abordagem ao documento previamente submetido aos membros, passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

4.6 Património – Inventário e Cadastro: - Foi dado conhecimento ao órgão deliberativo dos bens que constam no inventário do ativo patrimonial deste Município. A assembleia municipal apreciou o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, como determina a alínea l), do n.º 1, do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.7 Prestação de Contas 2013: - Foi dada uma breve explicação pelo Presidente da Câmara sobre os documentos referentes à Prestação de Contas do ano económico de 2013, elaborados no uso da competência cometida à Câmara Municipal através da alínea i), do n.º 1, do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Seguidamente foi aberto um período para apreciação dos documentos e proposta relacionados com a Prestação de Contas de 2013. -----

Apenas se registou o pedido de esclarecimento feito por José Bastos da Rocha que pretendia saber qual o valor real da dívida do município. -----

A resposta dada pelo presidente da câmara municipal foi complementada pelos esclarecimentos prestados pelo diretor de departamento que referiu haver uma dívida de curto prazo no montante de duzentos e cinquenta mil euros, que poderia ser liquidada de imediato visto existir um saldo em dinheiro próximo de dois milhões de euros. A dívida de empréstimos, que é de médio e longo prazo, a pagar em vários anos, é de quatro milhões. -- Depois dos pedidos de informação e dos esclarecimentos feitos seguiu-se a votação dos documentos da Prestação de Contas de 2013, cujo resultado foi a seguinte: 26 votos a favor de Albano de Amaral Macedo, Alexandre Fernandes Tavares, Alexandre Paulo Tavares Machado, Ana Maria Tavares Mendes, Ana Patrícia da Silva Ferreira, Ana Raquel Machado e Costa, António Manuel Martins de Bastos, António da Silva Portela, Cipriano de Arede Nogueira, Claudino da Fonseca Soares, Custódio Tavares Pereira de Lima, David da Silva Alves, José Carlos Ribeiro de Sousa, José Luís da Silva e Almeida, Júlio Martins Fernandes, Luís Filipe Tavares Silva Pedro, Manuel da Silva Soares, Mariana Fernanda Martins de Bastos, Mário Coutinho Martins, Mário José Costa da Silva, Rui Manuel Arede Lopes, Sérgio Soares da Silva; três abstenções de Carla Manuela Borges Soares, José Bastos da Rocha e Toni Pedro Ribeiro Martins; nenhum voto contra.-----

-----3 - Período Destinado ao Público-----

Não houve qualquer intervenção.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta sessão, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por mim, Luís Figueiredo Martins, funcionário designado para o efeito, que a redigi.-----